FÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE JEQUITINHONHA/MG
CNPJ: 21.252.176/0001-00
Praça Virgem da Lapa, 81, Centro, CEP: 39.960-000
Telefone/Whatsapp: (33)99852-6794 **E-mail:** crijequitinhonha@hotmail.com

Valide aqui a certidão.

QUEM NÃO REGISTRA NÃO É DONO
Art. 1.245, § 1o - Código Civil

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

ertifico a pedido verbal da pessoa interessada e para os devidos fins que revendo, neste cartório, no ivro 2-RG sob a matrícula **054924.2.0007065-67** de **04/04/2000** verifiquei constar:

065 - 04/04/2000
onstando a uma fazenda, em terras de cultura e de criar, legítimas, sito no Município de Joaíma, no gar denominado **FAZENDA RELÂMPAGO,** com a área de **943,30 Ha.** Confrontando-se: ao rte, com espólio de João de Matos e Zita de Tal; a leste, com José Preto, Antônio Ribeiro, Alberto ena e Alberto M. Sena; a oeste, este último, José de Tal, Artur Alves e espólio de João de Matos. CIR 1998/1999 cód. do imóvel 409065.000744-5. PROPRIETÁRIO: **ATALIBA RODRIGUES ERRAZ**, brasileiro, separado judicialmente, advogado, CI. 16.347 OAB/MG, CPF 071.484.966-91, sidente e domiciliado em Belo Horizonte/MG. R.A. R-1-382. O REFERIDO É VERDADE E DOU É.

-1-7065 - 04/04/2000
SC.PÚB.C.VENDA EM CUMPRIMENTO À PROMESSA DE COMPRA E VENDA de 7.12.1998 e 03/04/2000, lavrada no Livro 962-N, Fls. 142/143, pelo Cartório do 1º Ofício de Notas e Belo Horizonte/MG, consta o imóvel da presente matrícula. OUTORGADA COMPRADORA: **MPRESA IRMÃOS TEIXEIRA LTDA**, IE. 062.609.006-0070, CGC/MF 20.144.895/0001-45, m Atos Constitutivos arquivados na JUCEMG nº 1585965 em 03/11/1997, com sede em Belo orizonte/MG, representada por seus Procuradores: JOÃO MORAIS TEIXEIRA, CPF 4.673.646-91, CI. M-2.986.724 SSP/MG, e ALFEU MORAIS TEIXEIRA, CPF 524.073.146-20, I. M-1.376.834 SSP/MG, ambos brasileiros, empresários, residentes em Belo Horizonte/MG, nforme Procuração lavrada às Fls. 076, do Livro 239P do Cartório do 10º Ofício de Notas de Belo orizonte/MG. TRANSMITENTE: ATALIBA RODRIGUES FERRAZ, brasileiro, separado dicialmente, advogado, CPF 071.484.966-91, CI. 16.347 OAB/MG, residente e domiciliado em elo Horizonte/MG. No valor de R$129.558,20. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

-2-7065 - 12/09/2000
FICIO nº 1.255/00, do Processo 024.98.082.942-8, e Termo de Penhora de 24.11.98 e Auto de valiação de 29.06.2000, da Secretaria do Juízo da 3ª Vara de Execuções Fiscais de Belo orizonte/MG, onde a MM. Juíza de Direito, Dra. Cláudia Regina Guedes Maia Sadi, manda que se roceda a PENHORA do imóvel da presente Matrícula de propriedade da EMPRESA IRMÃOS EIXEIRA LTDA, em que figura como RÉU o Proprietário e como AUTOR: a FAZENDA ÚBLICA ESTADUAL. O bem penhorado ficará depositado em nome do Sr. Ataliba Rodrigues errraz, a qual aceitou o encargo. O bem penhorado foi avaliado em R$775.000,00. O REFERIDO É ERDADE E DOU FÉ.

R-3-7065 - 06/08/2002
OFICIO nº 599/02-SEC de 24.07.2002, do processo de Execução Fiscal n° 1999.38.00.027301-6 e TERMO DE NOMEAÇÃO DE BENS À PENHORA de 29.11.2001, da 25ª Vara da Justiça Federal, Sessão Fiduciária do Estado de Minas Gerais, em que figuram como partes INSS e EMPRESA IRMÃOS TEIXEIRA LTDA, compareceu ALFEU MORAIS TEIXEIRA, casado, empresário, CPF 524.073.146-20, residente em Belo Horizonte/MG; nos termos da Lei e Acordo com a Petição de Fls. 42/48, do supramencionado Processo, exercer o múnus na condição de depositário fiel, do imóvel da presente matrícula. Avaliado em R$1.150.000,00. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

AV-4-7065 - 13/06/2003

Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/Y9DKX-26WMP-PUJPP-992JY
Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.br
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui a certidão.

Nº 485/2003- 25ª Vara de Belo Horizonte/MG, de 27.05.2003, Processo de Execução Fiscal 38.00.027301-6, determinado proceder à desconstituição da penhora acima citada. O DO É VERDADE E DOU FÉ.

AV-5-7065 - 10/12/2008

OFÍCIO n° 7969/08 DE 03.12.2008, da Secretaria de Juízo da 3ª Vara de Feitos Tributários da Comarca de Belo Horizonte/MG, expedido no Processo de Execução Fiscal n° 024.98.082.942-8, determinando a averbação da BAIXA DA PENHORA que incidiu sobre o imóvel. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

AV-6-7065 - 06/03/2009

TERMOS DE RESPONSABILIDADE DE PRESERVAÇÃO DE FLORESTA de 06.03.2009, que a floresta ou forma de vegetação existente com a área de **189,00 Ha**, não inferior a 20% do total da propriedade. Localizada em 03 partes distintas, sendo uma constituída de espécies vegetais, como: angico branco, murici, jacaré, etc. com fisionomia de Floresta Estacional semi-decidual em estágio médio de regeneração, relevo ondulado/suave plano. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

AV-7-7065 - 22/05/2012

OFICIO nº 724/12 de 15.05.2012 do Processo 024.11.116.094-1, e Termo de Penhora de 26.04.2012, da Secretaria do Juízo da 3ª Vara de Feitos Tributários de Belo Horizonte/MG, onde o MM. Juíz de Direito, Dr. Maurício Pinto Coelho Filho, manda que se proceda a PENHORA do imóvel da presente Matrícula de propriedade da EMPRESA IRMÃOS TEIXEIRA LTDA, em que figura como EXECUTADO o Proprietário e como EXEQUENTE:- ESTADO DE MINAS GERAIS. O bem penhorado foi avaliado em R$ 3.750.000,00. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

AV-8-7065 - 23/05/2012

OFÍCIO nº 730/12 de 15.05.2012, expedido no Processo nº 024.11.121.658-6, da Secretaria de Juízo da 3ª Vara de Feitos Tributários da Comarca de Belo Horizonte/MG, manda que se proceda à PENHORA do imóvel da presente matrícula. EXEQUENTE: ESTADO DE MINAS GERAIS e EXECUTADO:- IRMÃOS TEIXEIRA LTDA. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

AV-9-7065 - 03/09/2012

MANDADO de 20.08.2012, da Secretaria do Juízo da Comarca de Jequitinhonha, de Carta Precatória nº 0012929-07.2012.8.13.0358 oriundo da Comarca de Belo Horizonte, sendo EXEQUENTE: ESTADO DE MINAS GERAIS e EXECUTADO: EMPRESA IRMÃOS TEIXEIRA LTDA, onde manda que se proceda a PENHORA do imóvel da presente matrícula. O bem penhorado foi avaliado em R$3.750.000,00. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

O referido é o que consta dos meus arquivos. É verdade e dou fé. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício:0000358040124, atribuição: Imóveis, localidade: Jequitinhonha. Nº selo de consulta: GRH96696, código de segurança : 8965513262667280. Valor total dos Emolumentos: R$ 24,92. Valor do Recompe: R$ 1,49. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 8,33. Valor Final ao Usuário: R$ 35,74(não incluso o valor devido a título de ISS). "Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br" Jequitinhonha/MG, 11 de agosto de 2023. Emolumentos: R$ 23,59. RECOMPE: R$ 1,42. ISS: R$ 0,75. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 8,83. Total ao Usuário: R$ 34,59.

Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/Y9DKX-26WMP-PUJPP-992JY

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado